Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Anteprojeto de Lei Ordinária nº 06/2021

"Fixa o percentual de reajuste do vale alimentação fornecido aos servidores do Município de Bicas."

A Câmara Municipal de Bicas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de reajuste no percentual de 101,31% (Cento e Um inteiros e trinta e um décimos percentuais) sobre o valor do vale alimentação concedido aos servidores do Município de Bicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BICAS, de de .

Bicas, 07 de junho de 2021.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

Paulo Sergio Barreiros Vieira
Vereador

Luiz Fernando [illegible] Souza
Vereador

Joel Milão Filho
Vereador

Marcelo Navarro Jardim
Vereador

Melissa Terra Agreli
Vereadora

José Alberto Matias da Silva
Vereador

José Fernandes Alves
Vereador

Rafael Candido Aquino
Vereador

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

JUSTIFICATIVA AO APLO Nº 06/2021

Desde 2013 o município não concede o devido reajuste ao ticket alimentação dos servidores municipais. Desta forma, acumulamos uma perda de valor real de 101,31% (cento e um inteiros e trinta e um décimos percentuais), se apurado de acordo com o IPCA em cálculo feito pela assessoria técnica desta Casa.

A Lei Municipal nº 1831, publicada em 13/07/2018 fixou como data base para reajuste deste ticket o mês de janeiro dos exercícios posteriores, porém, nem mesmo a administração passada, propositora da lei que deu um reajuste ínfimo ao ticket, cumpriu esta determinação nos anos que se seguiram, concedendo um único reajuste, dado em março de 2020.

Esta proposta tem por objetivo fazer justiça ao servidor público municipal, sempre tratado com enorme indiferença pelo Poder Executivo nos últimos anos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 07 de junho de 2021.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 29/06/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas